

**Ata da 54ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**

No dia dezanove de setembro de dois mil e treze, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Superior de Administração - CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência da professora doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, para a quinquagésima quarta sessão ordinária, na presença dos Conselheiros: **Vice-Presidente:** Maria Cristina Victorino de França; **Diretores de Núcleos:** Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, José Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha, Pedro di Tarique Barreto Crispim – Vice-Diretor e Theophilo Alves de Souza Filho; **Diretores de Campi:** Arivelton Cosme da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Humberto Takeda – Vice-Diretor, Loidi Lorenzzi da Silva, Orestes Zivieri Neto e Marlos Oliveira Porto; **Representantes docentes:** Ana Lúcia Denardin da Rosa, Jonas Cardoso na suplência de Ana Lúca Escobar, Claudemir da Silva Paula, Diogo Gonzaga Torres Neto, Eliane Silva Leite, Fabrício Moraes de Almeida, Iracy Soares de Aguiar, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Marcus Fernando Fiori e Telmo de Moura Passareli; **Técnicos-Administrativos:** Francisco de Lima Siqueira Júnior e Sebastião José de Souza (na suplência de Ivan Clair Dias Tavares). **Ordem-do-dia:** Constatado o *quorum*, a Senhora Presidente propôs ao Plenário análise em regime de urgência do **Processo:** 23118.002927/2012-12, **Parecer:** 287/CPPMA, **Relator:** Antônio Carlos Maciel, **Parecer:** 296/CPPMA, **Relator:** Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida – por pedido de vistas, **Assunto:** Proposta de Resolução de Regulamentação das FCC, argumentando que o longo tempo de tramitação da matéria sem que receba conclusão por parte deste Conselho motiva a necessidade de definição imediata visto que o MEC por duas vezes já compeliu a UNIR a fazer a distribuição das FCC ou, do contrário, estas seriam remanejadas para o banco de empréstimos do MEC. **Decisão:** Em votação a solicitação de análise em regime de urgência, conforme artigo 43 do Regimento Interno do CONSAD foi acatada por 23 votos favoráveis. Ato contínuo, o Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho propôs inversão de pauta recebendo 12 votos favoráveis, 10 contrários e 2 abstenções. Deu-se então apresentação da matéria pelo Conselheiro relator por pedido de vistas na Câmara. A Presidente, antes de colocar a matéria para discussão, resgatou o histórico da tramitação da matéria, a fim de que chegasse a esse Pleno. Embora concordasse com a profusão da quantidade de FG contidas na proposta da relatoria, reforçou com a leitura do texto que trata da impossibilidade de criação por meio administrativo de cargos em função comissionada, fazendo referência, principalmente aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, além da leitura do item 18 da Exposição de Motivos Interministerial Nº 00178/2011/MP/MEC e do Ofício 272/2013/CGRH/DIFES/

*[Handwritten signature]*

SESu/MEC sobre as diretrizes para a distribuição das FCC, FG e CD, mencionando ainda que, na Lei de Responsabilidade Fiscal há que se ter em consideração o que é possível para a UNIR e afirmou não ter como manter as FCC para coordenação de curso e FG para chefe de departamento. Lido o parecer e aberta a discussão, o Pleno inicia amplo debate, em que o Conselheiro Telmo defende que as FG sejam consignadas às chefias de departamento e que as FCC sejam destinadas às coordenações de cursos. Entretanto, concorda que não é possível tal distribuição nesse momento, chamando a atenção para a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior protocolou à Mesa emenda substitutiva e apresentou quadro com Proposta de Regulamentação das FCC em função da razoabilidade, isonomia, e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposta não foi apreciada. Ato contínuo, o Conselheiro Claudemir da Silva Paula sugeriu que o Pleno discutisse o anexo apresentado pela Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - (CPPMA) com a metodologia de apreciar cada categoria de função e cargos separadamente. O Pleno acatou a sugestão, procedendo à apreciação das emendas ao anexo do Parecer 296/CPPMA. A seguir, a Presidente defendeu que as FCC fossem consignadas às chefias de departamentos e coordenações de cursos de pós-graduação. A proposição foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a distribuição das oito CD-2, em que se decidiu: por dezessete votos favoráveis, o Pleno destinou as sete CD-2 às Direções de Campi, ficando vencida, por oito votos favoráveis, a proposta de destiná-las às Pró-Reitorias. Por dezessete votos favoráveis, um contrário e três abstenções, decidiu-se pela distribuição das oito CD-3: cinco CD-3 foram destinadas às Pró-Reitorias, uma à Procuradoria Jurídica, uma à Assessoria de Comunicação e uma à Chefia de Gabinete. Das vinte e cinco CD-4, distribuídas no anexo do Parecer 296/CPPMA, o Pleno deliberou: por quinze votos favoráveis redimensionou cinco CD-4 para as Direções de Núcleos e uma para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPROD). A Proposta de destinar CD-4 à CPPD e à Ouvidoria recebeu três votos favoráveis e duas abstenções. Das sessenta e uma FG-1, o Pleno fez os seguintes redimensionamentos: uma para a Presidência da CPPD, uma para a Secretaria da DIRCA, uma para cada SERCA (interior e capital), uma para a Secretaria da Biblioteca Central, uma para Serviços Gerais, uma para a Coordenação dos Cursos de Língua Espanhola e de Língua Inglesa e uma para a Coordenação da Clínica de Psicologia, das quais, estas últimas três foram propostas durante a discussão. Das 14 FG-2, o Pleno redimensionou: uma para a Secretaria Executiva da Comissão de Ética, uma para cada Gerência de Atendimento ao Público e uma para cada Secretaria de Núcleo. Das 22 FG-4, o Pleno redimensionou: uma para cada Coordenadoria de Orçamentos e Finanças criadas para efetuar a descentralização dos Campi do interior, uma para assessoria dos Conselhos

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

Superiores, por dezoito votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Das dezessete FG-5, o Pleno redimensionou: uma para a Secretaria da CPPD, que recebeu por dezoito votos favoráveis, um contrário e uma abstenção; uma para cada Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, criada para efetuar a descentralização nos Campi do interior e uma para cada Coordenadoria de Patrimônio, criada também para a descentralização nos Campi do interior. Por fim, a proposta com as emendas aditivas, modificativas e supressivas foi apreciada e aprovada por dezenove votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior encaminhou por escrito a seguinte declaração: "solicito que conste em ata que não concordo com a distribuição proposta pelo CONSAD em relação às Funções Gratificadas e Cargos de Direção. Assim, me eximo de qualquer responsabilidade de cunho jurídico que venham a se desencadear em função da distribuição não respeitar a isonomia e a razoabilidade". Às vinte uma horas, a sessão foi suspensa com decisão do Pleno, em função do decurso e foi retomada no dia seguinte, às catorze horas, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, **Vice-Presidente:** Maria Cristina Victorino de França; **Diretores de Núcleos:** Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, José Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha, Pedro di Tárrique Barreto Crispim – Vice-Diretor e Theophilo Alves de Souza Filho; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, Loidi Lorenzzi da Silva e Marlos Oliveira Porto; **Representantes docentes:** Ana Lúcia Denardin da Rosa, Jonas Cardoso na suplência de Ana Lúca Escobar, Claudemir da Silva Paula, Diogo Gonzaga Torres Neto, Eliane Silva Leite, Fabrício Moraes de Almeida, com autorização da Plenária para ter assento e voto, por se apresentar fora do tempo regimental, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Marcus Fernando Fiori e Telmo de Moura Passareli; **Técnicos-Administrativos:** Sebastião José de Souza (na suplência de Ivan Clair Dias Tavares). Por solicitação do Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, o Pleno retoma a sessão com a apreciação do penúltimo item da pauta. O Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque solicitou urgência urgentíssima para apreciação da matéria. Por nove votos favoráveis, quatro contrários e cinco abstenções, o Pleno acata a solicitação. **2. Processo:** 23118.001412/2009-91, **Parecer:** 294/ CPPMA, **Assunto:** Reanálise da Proposta de criação do Departamento de Saúde Coletiva (DESC), **Interessado:** Kátia Fernanda Alves Moreira, **Relator:** Conselheiro Dr. Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque. Professor Juliano, diretor em exercício do Núcleo de Saúde, pede que o CONSAD delibere conforme o Conselho do Núcleo de Saúde (CONSAU) propõe, pois a criação do DESC ocorreu a partir de vários procedimentos equivocados, sua existência onera a Universidade, pois é uma unidade que atende quase exclusivamente o curso de Enfermagem. Além disso, na forma que propõe o relator, insistirá num erro que traz prejuízos para aquela graduação, implicando em haver

24/06  
[Handwritten signature]

dois departamentos compartilhando a gestão de um único curso. Por fim, destaca que nenhuma das docentes, que estavam lotadas no DESC, recorreu em tempo hábil à decisão do CONSAU, para que fossem lotadas no DENF, que é o departamento para o qual fizeram concurso. O conselheiro Telmo argumenta que é preciso que, primeiramente, haja a vontade do Departamento, a necessidade do Núcleo, para então os Conselhos Superiores se deliberarem sobre a legalidade de proposta de extinção. **Decisão:** Por doze votos favoráveis, três contrários e três abstenções, o Pleno aprova o Parecer 294/PPPMA. **3. Processo:** 23118.000772/2013-52, **Parecer:** 284/CLN, **Relator:** Conselheiro Claudemir da Silva Paula, **Parecer:** 292/CLN, **Relatora:** Conselheira Ana Lúcia Escobar – Por pedido de vistas, **Assunto:** Disciplina critérios para concessão de bolsas para professores/técnico-administrativos no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, **Interessado:** PROGRAD, **Decisão:** por dezoito votos favoráveis, o Pleno aprova o Parecer 292/CLN que é favorável à proposta. **4. Processo:** 23118.000478/2013-41, **Parecer:** 283/CLN, **Relator(a):** Conselheira Eliane Silva Leite, **Parecer:** 289/CLN, **Relator(a):** Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto - Pedido de Vistas, **Assunto:** Processo 23118.000478/2013-41 - Solicitação Memorando 105/PRAD de 21/09/2012 - Alteração de Resolução 065/CONSAD/2008, **Interessado:** Ivanda Soares da Silva – Pró-Reitoria de Administração, **Decisão:** a matéria foi retirada de pauta por estar em grau de recurso nesse Plenário. **5. Processo:** 23118.001673/2013-98, **Relatora:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Parecer:** 285/CLN, **Relator(a):** Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Parecer:** 293/CLN - por pedido de vistas, **Assunto:** Regulamentação progressão funcional docente, **Interessado:** PROGRAD, **Decisão:** O Pleno concedeu vistas da matéria aos Conselheiros Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior e José Juliano Cedaro, **6. Processo:** 23118.000944/2013-98, **Parecer:** 290/CLN, **Assunto:** Regimento Interno da Comissão de Ética da UNIR, **Interessado:** UNIR - Maria Hercília Rodrigues Junqueira, **Relator(a):** Conselheira Ana Lúcia Denardin da Rosa, **Decisão:** O Pleno concedeu vistas da matéria à Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro. E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada; no entanto, conforme requerido pela Conselheira Eleonice Dal Magro, a SECONS permaneceu no auditório, onde a sessão foi realizada para proceder a elaboração, finalização e a apreciação desta Ata, cujos trabalhos foram finalizados às 20h sem que a mesma pudesse ser apreciada pela ausência dos conselheiros, apenas permanecendo até a conclusão da Ata, a Presidente da sessão Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, a Vice-Presidente Maria Cristina Victorino de França, os conselheiros Marlos da Silva Porto e Diogo Gonzaga Torres Neto, o servidor da SECONS Juraci Magalhães Rodrigues e esta secretária. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que após considerada conforme, será assinada por mim e pela Presidente.

